

**DECRETO Nº 1269 , DE 03 DE fevereiro DE 2025**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 772 de 09/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº772, de 09 de dezembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 03 de fevereiro de 2025

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06 01	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 168	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	4.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			4.500,00

---

**DECRETO Nº 1269 , DE 03 DE fevereiro DE 2025**

**REDUÇÕES**

---

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 06 04      ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficha: 248 12.306.0017.2026.0000MERENDA ESCOLAR      -4.500,00

3.3.90.30.00      MATERIAL DE CONSUMO

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES      -4.500,00

---